



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.942 de 17 de outubro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 343.395,87 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.230.00			
Ficha	165	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 39.374,97
Classificação	12.306.0016.2.835.00			
Ficha	168	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 22.020,90
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.029.00			
Ficha	235	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Classificação	12.361.0021.2.460.00			
Ficha	1241	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	480	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0205.2.222.00			
Ficha	533	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.076.00			
Ficha	727	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.344.00			
Ficha	1303	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.000,00
Total				R\$ 343.395,87

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.020.00			
Ficha	160	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 61.395,87

Classificação	12.306.0016.2.646.00		
Ficha	166	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0021.2.029.00		
Ficha	234	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Classificação	12.361.0021.2.460.00		
Ficha	1239	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 30.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação	10.301.0040.2.048.00		
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0205.2.222.00		
Ficha	534	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	15.451.0064.2.076.00		
Ficha	729	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação	13.392.0069.2.344.00		
Ficha	1211	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.000,00
Total			R\$ 343.395,87

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 17 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Luciana Maria Sambinelli Cesário
Resp. p/Secretaria Munic.de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração